

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAGUAÍ**

**LEI Nº 763/02
DE 21 DE JUNHO DE 2002.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VILA HOJE
CONHECIDA POR VILA DO IZALINO PARA VILA DOS
ROMANOS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada de VILA DOS ROMANOS o quadrilátero compreendido dentro das seguintes delimitações:

Partindo da intersecção da Rua José Gobbo com a Monsenhor José Trombi segue por esta até a Rua José Inácio Ribeiro, segue por esta até a intersecção com a Rua José Deocleciano Ribeiro, segue por esta até a Rua Projetada 9; segue por esta até a Rua Maria Bernadete Carbonera Macedo, segue por esta até o cruzamento com a Rua José Gobbo, seguindo até o ponto de partida.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí.
Em 21 de junho de 2002.

**DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, NA DATA SUPRA.

**ADRIANO DE ARAÚJO
RESPONSÁVEL P/EXPEDIENTE DA SECRETARIA**